



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683, de 28 de outubro de 1.988

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 116.736.000,00 (Cento e dezesseis milhões setecentos e trinta e seis mil cruzados), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 01.00:- CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária 01.01:- Secretaria

Verba 01010012.01:- Manutenção da Câmara Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....	Cz\$ 10.000.000,00
Item 3.113:- Obrigações Patronais.....	Cz\$ 1.300.000,00
Item 3.120:- Material de Consumo.....	Cz\$ 500.000,00
Item 3.131:- Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cz\$ 1.500.000,00
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....	Cz\$ 600.000,00
Item 3.253:- Salário Família.....	Cz\$ 100.000,00

Orgão 02.00:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01:- Secretaria

Verba 03070212.02:- Manut. da Secretaria do Gabinete

Item 3.111:- Pessoal Civil.....	Cz\$ 2.468.000,00
---------------------------------	-------------------

Orgão 02.00:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.02:- Guarda Municipal

Verba 06301742.05:- Manut. da Guarda Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....	Cz\$ 5.200.000,00
---------------------------------	-------------------

Orgão 03.00:- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683/88-Fls.02

Unidade Orçamentária 03.01:- Administração

Verba 03090432.07:- Manut. da Coord. de Planejamento

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.920.000,00

Orgão 04.00:- DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01:- Administração

Verba 03070142.08:- Manut. da Diretoria Jurídica

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 470.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.01:- Administração

Verba 03080322.09:- Manut. da Diretoria de Finanças

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.030.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.03:- Tesouraria

Verba 03080302.11:- Manutenção da Tesouraria

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 700.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.04:- Divisão de Tributação

Verba 03080302.12:- Manut. da Divisão de Tributação

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.774.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.600.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.02:- Divisão de Pessoal

Verba 03070212.14:- Manut. da Divisão de Pessoal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.300.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.03:- Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15:- Manut. da Divisão de Material e Patrimônio

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683/88-Fls.03

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.04:- Div. Exped. Arquivo e Protocolo

Verba 03070212.16:- Manut. da Div. Exped. Arquivo e Protocolo

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.474.000,00

Orgão 06:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.05:- Copa e Cozinha

Verba 03070212.17:- Manut. da Copa e Cozinha

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.650.000,00

Orgão 07:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.02:- Div. Projetos, Des. e Topografia

Verba 10583232.19:- Manut. Div. Projetos, Des. e Topografia

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.01:- Administração

Verba 03070212.20:- Manut. da Diretoria de Serviços Municipais

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02:- Div. de Serviços Gerais

Verba 10580212.21:- Manut. da Div. de Serviços Gerais

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 24.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.03:- Div. Transportes e Oficinas

Verba 16885342.25:- Manut. Transportes e Oficinas

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 8.800.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.01:- Administração

Verba 03070212.26:- Manut. da Dir. Saúde e Promoção Social

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.100.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02:- Div. de Saúde Pública

Verba 13754282.27:- Manut. da Div. de Saúde Pública

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 8.800.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683/88-Fls.04

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28:- Manut. da Creche Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.350.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29:- Manut. da Divisão de Promoção Social

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 6.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.01:- Administração

Verba 08070212.30:- Manut. Dir. Educação, Cultura, Esp. e Turismo

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.350.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31:- Manut. Div. Ensino e Merenda Escolar

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 22.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.03:- Divisão de Esportes e Turismo

Verba 08462242.34:- Manut. Div. Esportes e Turismo

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.750.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....CZ\$ 116.736.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683/88-Fls.05

(pu) blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de outubro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto